**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade da Sra. Terezinha Pereira da Luz, com a finalidade de aluguel social destinado ao beneficiário Darci Lemos dos Santos. Valor mensal do aluguel: R$ 200,00 (duzentos reais) . A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 06 de agosto de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.